



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 28/03/2018
 Instrumento de parceria: TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 - PROCESSO Nº 6202/17
 Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
 Nome da Organização: Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho
 CNPJ: 00.761.763/0001-55
 Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de projeto voltado ao atendimento da população em situação de rua de ambos os sexos na modalidade Casa de Passagem.
 Valor Total da Parceria: R\$ 773.592,34

Valores Liberados 2018	
Mês de repasse	Valor
ABRIL	R\$ 64.466,03

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Janaina Murakawa	Assistente Social	R\$ 2.397,21
Breno do Prado Savassa	Psicologo	R\$ 2.479,87
Charlene Aparecida Teles Capelete	Coordenadora Assistente Social	R\$ 1.983,89
Natiele Nissola Ribeiro	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.511,25
Ducimar Aparecida de Almeida	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.511,25
Vinicius de Carvalho e Silva	Educador Social	R\$ 1.315,44
Agostinho Matias Fernandes	Educador Social	R\$ 1.315,44
Ederson Diego de Oliveira	Educador Social	R\$ 1.315,44
Leonardo Pereira	Educador Social	R\$ 1.315,44
Thiago Amaro Franco	Educador Social	R\$ 1.315,44
Marcel Fernando Martins	Educador Social	R\$ 1.315,44
Samanta Gomes Rodrigues de Neira	Artes e Ofício	R\$ 1.315,44
Nelio Antonio de Carvalho	Motorista	R\$ 1.602,30
Clea Correia Santos	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Telane Alves Coimbra	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Maria Aparecida Correia Miguel	Encarregado Serviços Gerais	R\$ 1.555,20
Erlania Nunes da Silva	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00
Edilson Aparecido Soares Silverio	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/05/2018
Data que foi apresentada:	10/05/2018
Prazo para análise	15/05/2018
Resultado conclusivo:	Regular

Onas Fontes dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Maria Lucia de Melo
CPF 007 959 448/45
Gestora

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

no dever de prestar contas;
 injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 valores públicos.

a) omissão
 b) descumprimento
 c) dano ao erário decorrente de
 d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.